

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PROJETO DE INDICAÇÃO № 3 9 1 /2021 EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que seja feito a elaboração de um projeto cuja finalidade seja construção e implantação de um canil municipal.

JUSTIFICATIVA

Caso o projeto seja realizado, será de suma importância para o município, pois vai ajudar a controlar e proteger animais abandonados, como cães e gatos, evitando possíveis doenças transmitidas. Além disso, o canil pode incentivar a adoção, pois são inúmeros os animais, principalmente cães, que estão abandonados pelas ruas, passando fome e sede, além de procriar de forma desordenada.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 14, de setembro de 2021.

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS VEREADORA-PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAN

Rua Valdemiro Cavalcante, S/N – Centro – CEP: 62.430-000 – Granja – CE CNPJ: 01.910.741/0001-72 – www.camaragranja.ce.gov.br – Tel.: (88)3624-0034